



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I Edição nº 158

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 11 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de peças, para serem utilizadas na manutenção dos Ônibus de placas ARL 2618 e ARL 2619; e manutenção do veículo Kombi, de placa AIC 7445, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 132/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Novembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 11 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de lanches, para serem fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 131/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Novembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

LEI COMPLEMENTAR N.º 088/2014.

Súmula: Altera o requisito de escolaridade dos empregos de Operador de Máquina Pesada e Tratorista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O requisito de escolaridade exigido para provimento dos empregos públicos de Operador de Máquina Pesada e Tratorista, constante do Anexo VI da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009, passa a ser de Ensino Fundamental Incompleto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1080/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$824.865,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	63.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	26.000,00

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.2.006-Manut.do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.365,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.700,00

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	81.000,00

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.300,00

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	81.500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.400,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.300,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.300,00

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.300,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.700,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.200,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	105.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.600,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	89.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	58.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.500,00

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

10.304.0015.2.079-Programa de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.700,00
---	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$824.865,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), abaixo identificadas:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.03-Secretaria dos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.005-Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.1.017-Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
---	-----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.6.002-Subvencionar entidades que prestam assistência a crianças e adolescentes

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	21.000,00
--	-----------

05.04 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

08.241.0011.2.096-Apoio e atendimento a pessoa idosa

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut.da Secret.Munic.de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00

06.02-Programa de Inseminação Artificial-PIA

20.602.0012.2.035-Manutenção da Inseminação Artificial

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.452.0013.1.025-Aquisição de Equipamentos de Coleta de Lixo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Parmanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	180.000,00
--	------------

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.02-Reserva de Contingência

99.999.0014.9.001-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00-Reserva de Contingência Fonte:999-Reserva de Contingência-Exercício Corrente	295.865,00
--	------------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.01.00-Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Reformas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
3.1.90.03.00-Pensões, Exclusive do RGPS Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	21.000,00

04.122.0016.2.063-Reformas no prédio da Prefeitura Municipal

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

12.00-SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.02-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
---	----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1081/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.371,80 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01–Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.110-Construção de ponte em via urbana

4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

25.371,80

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.371,80 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) abaixo indicado:

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01–Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.107-Aquisição de Guindaste Hidráulico Articulado com Cesto Aéreo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores

25.371,80

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 158

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 259/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais e Autarquia:

I – Dia 24,26 e 31 de Dezembro de 2014.
II – Dia 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Usina de Reciclagem que terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2014 (Dois mil e Quatorze).

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SÚMULA: Altera o Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Claro – Paraná – Resolução nº 001/1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º A eleição para renovação da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio da legislatura, se dará na última sessão ordinária do ano respectivo, com posse automática dos eleitos em 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente, para um mandato de 02 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

CARLOS HENRIQUE MOLINI
PRESIDENTE

OSMAR BAGGIO
VICE-PRESIDENTE

CELSE GOZZI NÉIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO BAG'GIO MOLINI
2º SECRETÁRIO